



DECLARAÇÃO

Venho por este meio autorizar que, a solicitação do Sindicato dos Funcionários Parlamentares, seja descontado mensalmente no meu vencimento a importância da quotização para o mesmo Sindicato, definida nos termos estatutários.

Lisboa, ____ de _____ de _____

Nome _____

Assinatura _____

**Artigo 11.º dos Estatutos
Valor e cobrança das quotas**

1. O valor mensal da quota é de 1,50 €.
2. O valor das quotas só pode ser alterado por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da direção.
3. A direção do sindicato, para fazer face a uma situação específica devidamente fundamentada, pode solicitar a convocação da assembleia geral para aprovação de uma quota extraordinária.
4. Incumbe ao Sindicato a cobrança das quotas dos associados, podendo acordar com os serviços processadores do vencimento dos associados os descontos necessários.

Após preencher este formulário, o mesmo deverá ser enviado para
sindicato.funcionariosparlamentares@ar.parlamento.pt